Prefeitura do Município de Mafra Secretaria
de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a **aquisição de Kits Escolares, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Mafra/SC**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Registro de Preços:

(X) SIM ( ) NÃO

1.3 Os itens do objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como bens de luxo, conforme Decreto Municipal nº 5.434 de 2024.

1.4 O fornecimento é não contínuo e ocorrerá conforme a necessidade da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

2.1. A contratação será julgada pelo menor preço do lote único, composto por cinco tipos de kits e uma reserva técnica de 50 pastas. Os preços unitários dos kits resultam da soma dos valores estimados dos materiais que os compõem.

Item	Público/Descrição	Qtd.	Valor unitário	Valor total
Kit 01	Berçário I e II	400	R$ 102,06	R$ 40.824,00
Kit 02	Maternal I e II	800	R$ 188,23	R$ 150.584,00
Kit 03	Pré I e II	1.300	R$ 191,40	R$ 248.820,00
Kit 04	Anos Iniciais - 1º ao 5º ano	2.120	R$ 138,50	R$ 293.620,00
Kit 05	Anos Finais - 6º ao 9º ano	1.330	R$ 158,82	R$ 211.230,60
Reserva	Pastas adicionais para reposição e ajustes logísticos	50	R$ 9,52	R$ 476,00
TOTAL	LOTE ÚNICO			R$ 945.554,60

2.2. O valor total estimado da contratação é de R$ 945.554,60 (novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

2.3. Os quantitativos são estimados e não obrigam a Administração à contratação integral. Quando houver solicitação de um tipo de kit, deverão ser fornecidos todos os materiais que integram sua composição, vedada a supressão isolada de componentes.

3. COMPOSIÇÃO DOS KITS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.1. As quantidades foram definidas com base na estimativa de alunos por etapa de ensino: 400 no Berçário, 800 no Maternal, 1.300 na Pré-Escola, 2.120 nos Anos Iniciais e 1.330 nos Anos Finais, totalizando 5.950 kits.

3.2. Kit 01 - Berçário I e II: 400 kits.

Item	Material	Qtd. por kit
1	Agenda escolar infantil	1
8	Lápis de cera - 12 cores	1
20	Toalha de rosto	1
21	Copo de transição	1
24	Pasta para montagem do kit	1

3.3. Kit 02 - Maternal I e II: 800 kits.

Item	Material	Qtd. por kit
2	Agenda escolar	1
3	Caderno de desenho	1
5	Lápis de cor jumbo - 12 cores	1
8	Lápis de cera - 12 cores	1
10	Massa de modelar - 12 cores	1
12	Tesoura escolar	1
13	Cola em gel	1
14	Apontador com depósito	1
15	Borracha branca	1
17	Lápis grafite jumbo	1
22	Avental	1
23	Estojo escolar duplo	1
24	Pasta para montagem do kit	1

3.4. Kit 03 - Pré I e II: 1.300 kits.

Item	Material	Qtd. por kit
2	Agenda escolar	1
3	Caderno de desenho	1
6	Lápis de cor - 24 cores	1
8	Lápis de cera - 12 cores	1
10	Massa de modelar - 12 cores	1
12	Tesoura escolar	1
13	Cola em gel	1
14	Apontador com depósito	1
15	Borracha branca	1
17	Lápis grafite jumbo	1

Item	Material	Qtd. por kit
22	Avental	1
23	Estojo escolar duplo	1
24	Pasta para montagem do kit	1

3.5. Kit 04 - Anos Iniciais - 1º ao 5º ano: 2.120 kits.

Item	Material	Qtd. por kit
3	Caderno de desenho	1
4	Caderno brochurão	1
6	Lápis de cor - 24 cores	1
9	Estojo de canetinhas - 12 cores	1
11	Régua escolar flexível	1
12	Tesoura escolar	1
13	Cola em gel	1
14	Apontador com depósito	1
15	Borracha branca	1
16	Lápis grafite 2B	2
18	Caneta esferográfica azul	2
23	Estojo escolar duplo	1
24	Pasta para montagem do kit	1

3.6. Kit 05 - Anos Finais - 6º ao 9º ano: 1.330 kits.

Item	Material	Qtd. por kit
3	Caderno de desenho	1
4	Caderno brochurão	1
6	Lápis de cor - 24 cores	1
7	Lápis jumbo arco-íris	2
11	Régua escolar flexível	1
12	Tesoura escolar	1
13	Cola em gel	1
14	Apontador com depósito	1
15	Borracha branca	1
16	Lápis grafite 2B	2
18	Caneta esferográfica azul	2
19	Marca-texto apagável	1
23	Estojo escolar duplo	1

Item	Material	Qtd. por kit
24	Pasta para montagem do kit	1

3.7. A memória consolidada é obtida pela multiplicação da quantidade de cada material por kit pelo número estimado de kits de cada etapa. A quantidade total prevista é de **6.000 pastas**, sendo **5.950 pastas destinadas à montagem pela contratada** e **50 pastas adicionais destinadas à reserva técnica para reposição**. As 50 pastas de reserva serão utilizadas para substituir eventuais pastas que venham a sofrer danos ou avarias durante o transporte, manuseio e entrega às unidades escolares, garantindo a reposição necessária.

Item	Material	Qtd. total	Valor unitário	Valor total
1	Agenda escolar infantil	400	R$ 23,39	R$ 9.356,00
2	Agenda escolar	2.100	R$ 28,47	R$ 59.787,00
3	Caderno de desenho	5.550	R$ 12,82	R$ 71.151,00
4	Caderno brochurão	3.450	R$ 12,42	R$ 42.849,00
5	Lápis de cor jumbo - 12 cores	800	R$ 19,51	R$ 15.608,00
6	Lápis de cor - 24 cores	4.750	R$ 22,68	R$ 107.730,00
7	Lápis jumbo arco-íris	2.660	R$ 15,30	R$ 40.698,00
8	Lápis de cera - 12 cores	2.500	R$ 31,71	R$ 79.275,00
9	Estojo de canetinhas - 12 cores	2.120	R$ 14,47	R$ 30.676,40
10	Massa de modelar - 12 cores	2.100	R$ 8,44	R$ 17.724,00
11	Régua escolar flexível	3.450	R$ 4,24	R$ 14.628,00
12	Tesoura escolar	5.550	R$ 8,43	R$ 46.786,50
13	Cola em gel	5.550	R$ 4,65	R$ 25.807,50
14	Apontador com depósito	5.550	R$ 6,89	R$ 38.239,50
15	Borracha branca	5.550	R$ 3,56	R$ 19.758,00
16	Lápis grafite 2B	6.900	R$ 2,46	R$ 16.974,00
17	Lápis grafite jumbo	2.100	R$ 3,04	R$ 6.384,00
18	Caneta esferográfica azul	6.900	R$ 2,26	R$ 15.594,00
19	Marca-texto apagável	1.330	R$ 4,19	R$ 5.572,70
20	Toalha de rosto	400	R$ 8,42	R$ 3.368,00
21	Copo de transição	400	R$ 29,02	R$ 11.608,00
22	Avental	2.100	R$ 21,81	R$ 45.801,00
23	Estojo escolar duplo	5.550	R$ 29,38	R$ 163.059,00
24	Pasta para montagem do kit	6.000	R$ 9,52	R$ 57.120,00

4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

4.1. A aquisição é necessária para assegurar que todos os alunos da Rede Municipal de Ensino disponham dos materiais indispensáveis às atividades pedagógicas em sala de aula e em casa, favorecendo o processo de ensino-aprendizagem, a permanência escolar e a igualdade de oportunidades.

4.2. A distribuição dos kits reduz os efeitos das desigualdades socioeconômicas, evita que a ausência de material prejudique a participação dos estudantes e permite que cada etapa receba itens adequados à faixa etária e às atividades previstas.
4.3. O Sistema de Registro de Preços é adequado porque permite contratações conforme a demanda efetiva, as variações de matrícula e a disponibilidade orçamentária, sem obrigar a aquisição integral dos quantitativos estimados.
4.4. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual de 2026, no item relativo à aquisição de kits escolares e materiais didáticos para os alunos da Rede Municipal de Ensino.

5. SECRETARIA REQUISITANTE

5.1. Foram adotados requisitos de qualidade, segurança, durabilidade e sustentabilidade compatíveis com o uso escolar. As dimensões indicadas como aproximadas admitem as tolerâncias expressamente previstas; os valores mínimos deverão ser integralmente atendidos.
5.2. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Mafra/SC.

6. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. O fornecedor será selecionado mediante pregão eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento de menor preço por lote único.
6.2. A reunião dos kits em lote único é tecnicamente necessária porque a solução compreende o fornecimento coordenado, a personalização, a montagem integral dentro das pastas, a identificação e a entrega conjunta. A divisão entre fornecedores aumentaria o risco de falta de componentes, divergências de padrão, atrasos na montagem e impossibilidade de disponibilização simultânea aos estudantes.
6.3. Os materiais pertencem ao mesmo segmento de fornecimento de artigos escolares e são usualmente comercializados por distribuidores e empresas especializadas em kits. A composição do lote permite economia de escala, centraliza a responsabilidade pela montagem e reduz os custos administrativos e logísticos, sem prejuízo da competição, desde que preservada a aceitação de produtos equivalentes que atendam às especificações mínimas

7. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

7.1 Exigir-se-á da licitante a comprovação de habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal, social e trabalhista e qualificação econômico-financeira, quando exigível, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.
7.2. Para qualificação técnico-operacional, a licitante deverá apresentar um ou mais atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando fornecimento satisfatório de kits escolares, materiais escolares, artigos de papelaria ou bens de natureza semelhante e compatível com o objeto. Será admitido o somatório de atestados.
7.3. A aceitação da proposta ficará condicionada à aprovação das amostras apresentadas pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, conforme as disposições deste Termo de Referência.

8. AMOSTRAS, DOCUMENTOS TÉCNICOS E PROTÓTIPOS

8.1. Após a negociação e a análise preliminar da proposta quanto ao preço e às especificações declaradas, o pregoeiro convocará expressamente, pela plataforma eletrônica, somente o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar para apresentar as amostras.

8.2. O prazo para entrega será de 10 (dez) dias corridos, contado do primeiro dia subsequente à convocação expressa. As amostras serão entregues na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC, em dias úteis, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h.

8.3. Deverá ser apresentado 1 (um) exemplar de cada um dos 24 materiais descritos no Anexo I. Os exemplares deverão estar identificados com razão social da licitante, número do pregão, número de referência do material, marca, modelo e fabricante.

8.4. Nos itens personalizados, a amostra poderá ser apresentada sem a arte definitiva, desde que permita verificar material, dimensões, acabamento e método de impressão. É admitida arte demonstrativa ou identificação provisória na amostra. A vedação a etiquetas aplica-se ao produto definitivo.

8.5. Após a contratação, a Secretaria fornecerá as artes e a contratada apresentará, antes da produção em escala, 1 (um) protótipo de cada produto personalizado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis. A produção somente poderá iniciar após aprovação formal dos protótipos.

8.6. Para os artigos abrangidos pela regulamentação compulsória de artigos escolares, deverá ser apresentado certificado, registro, selo ou consulta válida que permita confirmar a conformidade com a Portaria Inmetro nº 423/2021 e alterações. Se o produto estiver fora do escopo ou se enquadrar em hipótese de isenção, deverá ser apresentada declaração técnica fundamentada, acompanhada da documentação pertinente.

8.7. Para os materiais cuja especificação exija origem responsável da madeira ou do papel, será aceita certificação FSC, Cerflor ou equivalente, emitida por entidade competente. Para o estojo escolar duplo será exigida ficha técnica do fabricante com identificação dos materiais, dimensões e características construtivas.

8.8. A avaliação será realizada por equipe técnica designada, mediante ficha objetiva constante do Anexo II, considerando exclusivamente: identificação; dimensões e quantidades; composição; funcionalidade; segurança; acabamento; personalização demonstrativa, quando aplicável; e documentos técnicos expressamente exigidos.

8.9. A equipe técnica concluirá a análise em até 5 (cinco) dias úteis e emitirá relatório fundamentado, indicando, para cada material, os requisitos atendidos e os eventualmente descumpridos. O resultado será divulgado na plataforma do certame.

8.10. A amostra somente será reprovada quando houver descumprimento objetivo de requisito previsto neste Termo de Referência. Não serão utilizados critérios subjetivos de preferência estética ou de qualidade não especificada. Erros formais ou falhas sanáveis em documentos poderão ser objeto de diligência, quando juridicamente cabível.

8.11. A não apresentação das amostras no prazo ou sua reprovação fundamentada implicará a desclassificação da proposta, com convocação do licitante subsequente, observada a ordem de classificação e as mesmas condições.

8.12. As amostras aprovadas poderão ser retidas até o recebimento da primeira entrega, para servirem de padrão de comparação. As demais serão disponibilizadas para retirada pelo licitante, às suas expensas, pelo prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão do certame.

9. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. Os kits serão fornecidos conforme Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Município, de forma parcelada ou integral, respeitada a composição de cada tipo de kit.
9.2. A entrega deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou, para itens personalizados, da aprovação formal dos protótipos, prevalecendo a data que ocorrer por último.
9.3. Os materiais deverão ser montados integralmente nas respectivas pastas, separados por tipo de kit, acondicionados para transporte e identificados externamente com o tipo de kit, público atendido, quantidade, número da Autorização de Fornecimento e dados da contratada. A separação por turma somente será exigida quando as informações forem fornecidas previamente pela Secretaria.
9.4. As entregas ocorrerão no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h30, mediante agendamento.
9.5. Frete, tributos, embalagens, carga, descarga, movimentação, montagem, seguros e demais despesas necessárias ao fornecimento serão de responsabilidade da contratada.
9.6. Os bens serão recebidos provisoriamente em até 3 (três) dias úteis após a entrega, para conferência quantitativa e verificação inicial das condições de acondicionamento.
9.7. O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante verificação da conformidade com as amostras aprovadas, especificações, composição dos kits e documentação fiscal.
9.8. Os materiais em desacordo poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, e deverão ser substituídos ou complementados pela contratada em até 10 (dez) dias corridos da notificação, sem custos adicionais e sem prejuízo das sanções cabíveis.
9.9. A reposição sem custo ficará limitada a faltas, defeitos, danos ou desconformidades comprovadamente atribuíveis à fabricação, personalização, montagem, acondicionamento, transporte ou entrega pela contratada.

10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

10.2 A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

10.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

10.4 A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.5 A contratada deverá indicar um responsável para contato e atendimento das demandas relacionadas ao fornecimento.

10.6 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

10.7 Fica designado como fiscal do contrato o servidor Vitor Gabriel Koch, matrícula 254910301, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.8 Fica designada como fiscal substituta a servidora Daiana Neundorf Trafca, matrícula 254904201, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.9 Fica designada como gestora do contrato a servidora Sandra Regina S. Ribeiro, matrícula 376003, para exercer a gestão contratual.

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

11.1 O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

( ) SIM (X) NÃO

11.2 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

11.3 Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços serão celebrados conforme a necessidade da Administração e terão vigência vinculada ao prazo necessário para o fornecimento e recebimento do objeto, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021. Eventuais prorrogações contratuais somente poderão ocorrer nas hipóteses legalmente admitidas, devidamente justificadas e formalizadas, não se caracterizando como renovação automática.

12. ESTIMATIVA DE PREÇOS E RESPONSÁVEL:

12.1. O valor total estimado da contratação é de R$ 945.554,60 (novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

12.2. Os valores unitários estimados dos kits resultam da soma dos preços dos materiais que compõem cada kit, conforme as tabelas constantes deste Termo de Referência.

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1 O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta licitação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

13.2. A contratada deverá manter, durante a execução da contratação, a regularidade fiscal, social e trabalhista exigida para a contratação. Serão efetuadas as retenções tributárias legalmente cabíveis.

13.3 No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:

a) o número da licitação; e,

b) o número da Autorização de Fornecimento e o número do empenho;

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

13.4 A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

13.5 O pagamento será realizado em conta bancária de titularidade da contratada, vinculada ao seu CNPJ ou CPF.

13.6 A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas pelo Departamento de Orçamento e Programação a cada contratação decorrente da Ata de Registro de Preços.

Elaborado e aprovado: 28 de maio de 2026.

Responsável	Função
INEZIA BICHESKI	Coordenadora Bolsa/Familia - responsável pela elaboração do TR
JAMINE EMMANUELLE HENNING	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura
VITOR GABRIEL KOCH	Fiscal do Contrato
DAIANA NEUNDORF TRAFCA	Fiscal Substituta
SANDRA REGINA S. RIBEIRO	Gestora do Contrato

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS

A.1. As referências abaixo correspondem aos materiais utilizados na composição dos kits. Expressões como "ou equivalente" admitem solução de desempenho igual ou superior, desde que comprovada. Medidas aproximadas admitem as tolerâncias indicadas; medidas mínimas não poderão ser reduzidas.

Item	Material	Especificação mínima
1	Agenda escolar infantil	Agenda fechada com aproximadamente 15 x 21 cm, miolo padrão do fornecedor com 110 folhas para acompanhamento diário da criança, impressão 1 x 1 cor e papel de gramatura mínima de 63 g/m². Capa dura em papel couchê brilho120 g/m ², com laminação bopp brilho na parte externa, 1 envelope plástico no início e acabamento com espiral de arame revestido em nylon e fechamento coilock. A capa do produto definitivo será personalizada conforme arte aprovada pela Secretaria; não serão admitidas etiquetas no produto definitivo.
2	Agenda escolar	Agenda fechada com aproximadamente 15 x 21 cm, miolo padrão do fornecedor com 95 folhas datadas, contendo mês e dia em numeral e em sinais de Libras, impressão 1 x 1 cor e papel de gramatura mínima de 63 g/m². Capa dura em papel couchê brilho120 g/m ², com laminação bopp brilho na parte externa, 1 envelope plástico e 1 lâmina de papel-cartão preto de, no mínimo, 10 x 20 cm, com pelo menos 7 blocos de notas adesivas em cores diversas em tons neon, cada qual com 25 folhas e formatos variados. Acabamento em espiral revestido em nylon e fechamento coilock. Capa definitiva personalizada, sem etiquetas.
3	Caderno de desenho	Caderno de desenho, capa dura, aproximadamente 27,5 x 20 cm, com 48 folhas de papel de gramatura mínima de 120 g/m². Capa personalizada em papel couché de gramatura mínima de 120 g/m², com laminação BOPP brilho ou acabamento equivalente, reforço interno em papelão de no mínimo 1,2 mm e guardas em papel offset. Acabamento em espiral revestido em nylon, instalado no lado de 27,5 cm, com fechamento coilock. Produto definitivo sem etiquetas.
4	Caderno brochurão	Caderno brochurão, capa dura, contendo 96 folhas pautadas, com linhas azuis e papel de gramatura mínima de 56 g/m². Capa personalizada em papel couché de gramatura mínima de 120 g/m², com laminação BOPP brilho ou equivalente, reforçada com papelão de no mínimo 1,2 mm e guardas em papel offset. Acabamento com dobras e costura, com miolo firmemente unido à capa. Produto definitivo sem etiquetas.
5	Lápis de cor jumbo - 12 cores	Caixa com 12 lápis de cores diferentes, formato triangular jumbo, comprimento mínimo de 170 mm e mina com espessura mínima de 4 mm. Madeira de fonte reflorestada, comprovada por FSC, Cerflor ou certificação equivalente. Certificação do Inmetro quando aplicável.
6	Lápis de cor - 24 cores	Caixa com 24 lápis de cores diferentes, formato triangular, comprimento mínimo de 170 mm e mina com espessura mínima de 4 mm. Madeira de fonte reflorestada, comprovada por FSC, Cerflor ou certificação equivalente. Certificação do Inmetro quando aplicável.

Prefeitura do Município de Mafra Secretaria
de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

Item	Material	Especificação mínima
7	Lápis jumbo arco-íris	Lápis jumbo multicolor/arco-íris, formato sextavado, comprimento mínimo de 170 mm e mina multicolor de espessura mínima de 5 mm. Madeira de fonte reflorestada, comprovada por FSC, Cerflor ou certificação equivalente. Certificação do Inmetro quando aplicável.
8	Lápis de cera - 12 cores	Caixa com 12 lápis de cera em cores diferentes, com mina de cera de espessura mínima de 8 mm, envolta em madeira de fonte reflorestada, comprovada por FSC, Cerflor ou certificação equivalente. Certificação do Inmetro quando aplicável.
9	Estojo de canetinhas - 12 cores	Conjunto com 12 canetas hidrográficas em cores diferentes, ponta de fibra resistente com sistema retrátil do tipo vai e vem ou solução de desempenho equivalente, e tinta lavável. Certificação do Inmetro quando aplicável.
10	Massa de modelar - 12 cores	Caixa com 12 cores diferentes de massa de modelar, peso líquido mínimo de 180 g. Produto atóxico e certificado pelo Inmetro quando aplicável.
11	Régua escolar flexível	Régua escolar flexível, com 30 cm, escala legível em centímetros e polegadas e espaço para identificação do aluno. Certificação do Inmetro quando aplicável.
12	Tesoura escolar	Tesoura escolar de ponta arredondada, comprimento mínimo de 13 cm, lâmina em aço inoxidável, cabo anatômico com revestimento interno emborrachado, espaço para identificação do aluno e mecanismo flexível auxiliar do tipo vai e vem ou equivalente. Certificação do Inmetro quando aplicável.
13	Cola em gel	Frasco de cola em gel transparente com conteúdo mínimo de 34 g, à base de resina sintética, água e conservantes permitidos. Produto atóxico e certificado pelo Inmetro quando aplicável.
14	Apontador com depósito	Apontador escolar com depósito e tampa, contendo 3 orifícios para lápis de diferentes diâmetros, aproximadamente 8 mm, 11 mm e 16 mm, admitida tolerância de 1 mm. Certificação do Inmetro quando aplicável; em caso de produto fora do escopo compulsório, apresentar declaração técnica de enquadramento.
15	Borracha branca	Borracha branca, aproximadamente 43 x 23 x 12 mm, admitida tolerância de 10%, com capa plástica protetora. Certificação do Inmetro quando aplicável. Produto definitivo personalizado em uma cor de impressão e sem etiquetas.
16	Lápis grafite 2B	Lápis grafite 2B, comprimento mínimo de 170 mm e diâmetro mínimo de 6 mm. Certificação do Inmetro quando aplicável. Produto definitivo personalizado em uma cor e sem etiquetas.
17	Lápis grafite jumbo	Lápis grafite jumbo, comprimento mínimo de 170 mm, formato triangular, produzido em madeira de fonte reflorestada, comprovada por FSC, Cerflor ou certificação equivalente. Certificação do Inmetro quando aplicável. Produto definitivo personalizado em uma cor e sem etiquetas.
18	Caneta esferográfica azul	Caneta esferográfica azul, corpo triangular em resina termoplástica translúcida na cor da escrita, ponta tipo agulha ou equivalente e traço de aproximadamente 1,0 mm; comprimento mínimo de 14 cm. Certificação do Inmetro quando aplicável.
19	Marca-texto apagável	Marca-texto apagável, com uma ponta para marcar e outra para desmarcar, ponta de largura mínima de 4 mm e comprimento mínimo de 125 mm. Certificação do Inmetro quando aplicável.
20	Toalha de rosto	Toalha de rosto branca, tecido com no mínimo 90% de algodão, dimensões mínimas de 26 x 46 cm e acabamento com bainha de duas viras.
21	Copo de transição	Copo de transição para alimentação independente, capacidade aproximada de 275 ml, bico de silicone, sistema antivazamento, alças ergonômicas e tampa com encaixe seguro. Material livre de BPA e adequado ao contato com alimentos, podendo ser utilizado em freezer, micro-ondas e lava-louças conforme instruções do fabricante.
22	Avental	Avental infantil em PVC cristal de espessura mínima de 0,15 mm, dimensões mínimas de 33 cm de largura por 48 cm de altura, acabamento costurado com viés resistente e tira com comprimento suficiente para ajuste, com referência mínima de 160 cm em toda a extensão. Produto definitivo personalizado em uma cor e sem etiquetas.
23	Estojo escolar duplo	Estojo escolar duplo, formato retangular, com duas repartições independentes, confeccionado externamente em tecido rip stop ou material de resistência equivalente, predominantemente poliéster, na cor preta. Dimensões aproximadas de 240 mm de comprimento por 140 mm de largura, com altura total suficiente para acomodar os materiais do kit, admitida tolerância de 10%. Parte inferior estruturada com material conformável de espessura mínima de 5 mm; forro interno em tecido poliéster; costuras reforçadas, acabamento interno sem rebarbas e zíperes resistentes com curso regular. Cor de acabamento conforme identidade visual indicada pela Secretaria. Apresentar ficha técnica do fabricante e certificação do Inmetro quando o produto estiver abrangido pela regulamentação compulsória; em caso de isenção, apresentar declaração técnica fundamentada.
24	Pasta para montagem do kit	Pasta plástica com aba e elástico, branca, produzida em PP corrugado ou material de desempenho equivalente, com dimensões mínimas de 330 x 230 x 55 mm. Certificação do Inmetro quando aplicável. Produto definitivo personalizado em uma cor e sem etiquetas.

Prefeitura do Município de Mafra Secretaria
de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

ANEXO II - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

B.1. A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar 1 (uma) amostra de cada item solicitado, em embalagem original, quando aplicável, devidamente identificada.

MATERIAL	FORMA DE VERIFICAÇÃO
Agenda escolar infantil	Conferir dimensões; 110 folhas para acompanhamento diário da criança; impressão 1 x 1 cor; gramatura mínima declarada de 63 g/m²; capa dura; laminação BOPP ou acabamento equivalente; envelope plástico; espiral revestido; fechamento coilock; material, acabamento e método de impressão demonstrado, quando aplicável.
Agenda escolar	Conferir dimensões; 95 folhas; folhas datadas; indicação do mês e dia em numeral e em Libras; legibilidade da impressão; envelope plástico; lâmina de papel-cartão; presença de pelo menos 7 blocos de post-it, com 25 folhas cada, em cores neon e formatos variados; capa dura; espiral revestido; Coilock.
Caderno de desenho	Conferir dimensões; 48 folhas; gramatura mínima declarada de 120 g/m²; folhas sem transparência excessiva ou defeitos; capa dura; laminação BOPP; guardas; espiral instalado no lado de 27,5 cm; Coilock; firmeza das folhas.
Caderno brochurão	Conferir 96 folhas; gramatura mínima declarada de 56 g/m²; linhas azuis uniformes; capa dura e laminada; papelão e guardas; acabamento com dobras, costura e colagem; abertura adequada sem soltura das folhas;
Lápis de cor jumbo – 12 cores	Conferir quantidade e variedade das cores; formato triangular e jumbo; comprimento e espessura do grafite; madeira reflorestada; apontamento sem quebra excessiva; resistência da mina adequada, não esfarelando ou quebrando durante o uso, traço uniforme e pigmentado; certificação ambiental e certificação do Inmetro, quando aplicável, ou declaração técnica fundamentada de não enquadramento.
Lápis de cor – 24 cores	Conferir 24 cores diferentes; formato triangular; comprimento e espessura do grafite; qualidade da madeira; apontamento sem quebra excessiva; resistência da mina adequada, não esfarelando ou quebrando durante o uso; uniformidade e intensidade do traço; certificação ambiental e certificação do Inmetro, quando aplicável, ou declaração técnica fundamentada de não enquadramento.
Lápis jumbo arco-íris	Conferir formato sextavado e jumbo; comprimento; grafite multicolor com espessura mínima exigida; variação de cores no traço; resistência da mina adequada, não esfarelando ou quebrando durante o uso, apontamento sem fragmentação; madeira reflorestada; certificação ambiental e certificação do Inmetro, quando aplicável, ou declaração técnica fundamentada de não enquadramento.
Lápis de cera	Conferir 12 unidades de cores diferentes; espessura mínima; envolvimento em madeira; apontamento e resistência; traço uniforme, sem esfarelamento excessivo; certificação ambiental e certificação do Inmetro, quando aplicável, ou declaração técnica fundamentada de não enquadramento.
Canetinhas	Conferir 12 cores diferentes; funcionamento de todas as unidades; fluxo contínuo da tinta; ponta tipo vai e vem; retorno da ponta após pressão moderada; tampa com encaixe adequado; comprovação de tinta lavável e certificação do Inmetro, quando aplicável, ou declaração técnica fundamentada de não enquadramento.
Massa de modelar	Conferir 12 cores diferentes e peso líquido mínimo de 180 g; textura macia e homogênea; facilidade para modelar; ausência de ressecamento, excesso de oleosidade ou odor anormal; embalagem íntegra e certificação do Inmetro, quando aplicável, ou declaração técnica fundamentada de não enquadramento.
Régua escolar	Conferir comprimento de 30 cm; material flexível; escala em centímetros e polegadas legível e permanente; espaço para o nome; flexibilidade sem quebra ou deformação permanente; bordas sem rebarbas e certificação do Inmetro, quando aplicável, ou declaração técnica fundamentada de não enquadramento.
Tesoura escolar	Conferir comprimento mínimo; ponta arredondada; lâminas em aço inoxidável; cabo anatômico e emborrachado; visor para o nome; funcionamento da haste flexível; realizar corte em folha de papel, verificando corte contínuo, sem travamento; certificação do Inmetro, quando aplicável, ou declaração técnica fundamentada de não enquadramento.

MATERIAL	FORMA DE VERIFICAÇÃO
Cola em gel	Conferir peso mínimo de 34 g; aspecto transparente e em gel; tampa com vedação adequada; aplicação uniforme; realizar colagem simples em papel, verificando aderência após a secagem; composição declarada e certificação do Inmetro, quando aplicável, ou declaração técnica fundamentada de não enquadramento.
Apontador com depósito	Conferir depósito, tampa e 3 furos; medir os diâmetros exigidos; testar o apontamento de lápis compatíveis com cada abertura; verificar corte regular, sem travamento ou quebra excessiva da mina; depósito com fechamento firme e certificação do Inmetro, quando aplicável, ou declaração técnica fundamentada de não enquadramento.
Borracha branca	Conferir dimensões aproximadas; cor branca; capa plástica protetora; testar o apagamento de traço de lápis grafite, sem rasgar ou manchar excessivamente o papel; método e acabamento da personalização demonstrativa, quando apresentados; a personalização definitiva será avaliada no protótipo posterior à contratação; certificação do Inmetro, quando aplicável, ou declaração técnica fundamentada de não enquadramento.
Lápis grafite 2B	Conferir comprimento e diâmetro mínimos; graduação 2B identificada; testar escrita, resistência da mina, apontamento e apagamento; método e acabamento da personalização demonstrativa, quando apresentados; a personalização definitiva será avaliada no protótipo posterior à contratação; certificação do Inmetro, quando aplicável, ou declaração técnica fundamentada de não enquadramento.
Lápis grafite jumbo	Conferir comprimento mínimo; formato triangular e jumbo; madeira reflorestada; resistência da mina; apontamento e escrita; certificação ambiental; método e acabamento da personalização demonstrativa, quando apresentados; a personalização definitiva será avaliada no protótipo posterior à contratação; certificação do Inmetro, quando aplicável, ou declaração técnica fundamentada de não enquadramento.
Caneta esferográfica azul	Conferir formato triangular, corpo translúcido, cor azul, comprimento e ponta; testar escrita contínua, sem falhas, borrões ou vazamento; tampa ou mecanismo com funcionamento adequado; certificação do Inmetro, quando aplicável, ou declaração técnica fundamentada de não enquadramento.
Marca-texto apagável	Conferir as duas pontas e comprimento mínimo; ponta marcadora com pelo menos 4 mm; realizar marcação e posterior desmarcação em papel comum, verificando o funcionamento das duas extremidades; tinta sem vazamento; certificação do Inmetro, quando aplicável, ou declaração técnica fundamentada de não enquadramento.
Toalha de rosto	Conferir cor branca; dimensões mínimas; composição com pelo menos 90% de algodão, mediante etiqueta ou ficha técnica; tecido uniforme, absorvente e sem falhas; costuras e bainhas firmes, sem fios soltos.
Copo treino	Conferir capacidade de 275 ml; bico de silicone; alças ergonômicas; tampa firme; ausência de rebarbas e partes soltas; declaração de material livre de BPA; testar o sistema antivazamento com água, mediante inversão e leve agitação do copo.
Avental	Conferir dimensões mínimas; PVC cristal com espessura declarada de 0,15 mm; acabamento costurado; largura e comprimento do viés; ausência de rebarbas ou partes cortantes; resistência das costuras; método e acabamento da personalização demonstrativa, quando apresentados; a personalização definitiva será avaliada no protótipo posterior à contratação.
Estojo escolar duplo	Conferir as duas repartições; dimensões; tecidos, revestimentos, cores e materiais; uniformidade das costuras; acabamento interno; rigidez da parte inferior; ausência de deformações; abrir e fechar o zíper repetidas vezes, verificando deslizamento e resistência; conferir a ficha técnica do fabricante e a certificação do Inmetro, quando aplicável, ou declaração técnica fundamentada de não enquadramento.
Pasta para montagem do kit	Conferir dimensões mínimas; PP corrugado; cor branca; aba e elástico; resistência das dobras; fechamento firme; ausência de rachaduras e rebarbas; capacidade para acomodar o kit; método e acabamento da personalização demonstrativa, quando apresentados; a personalização definitiva será avaliada no protótipo posterior à contratação; certificação do Inmetro, quando aplicável, ou declaração técnica fundamentada de não enquadramento.

Prefeitura do Município de Mafra Secretaria
de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

Assinado digitalmente por DAIANA NEUNDORF TRAFCA
Papel: Parte
(CPF 050.434.859-06)
Data: 03/09/2026 15:34:15 -03:00

Assinado digitalmente por JAMINE EMMANUELLE HENNING (emitido pelo CPF 032.356.579-40)
Papel: Parte
Data: 03/09/2026 15:34:46 -03:00

Assinado digitalmente por SANDRA REGINA SABATKE RIBEIRO
Papel: Parte
(CPF 739.189.549-00)
Data: 04/09/2026 16:02:44 -03:00

Assinado digitalmente por VITOR GABRIEL KOCH
Papel: Parte
(CPF 136.292.279-02)
Data: 04/09/2026 16:03:47 -03:00